



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII, Nº 1492

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), PARA O BIÊNIO 2023/2024, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a nova estrutura do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), estabelecida pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.765, de 03 de julho de 2018, com redação modificada pela Lei Municipal nº 2.280, de 16 de setembro de 2022; e CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.765, de 03 de julho de 2018, com redação modificada pela Lei Municipal nº 2.280, de 16 de setembro de 2022, quanto à necessidade de designação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) por ato do Chefe do Poder Executivo, a partir da indicação dos órgãos e entidades da Sociedade Civil Organizada e da iniciativa privada, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para o mandato de 02 (dois) anos, os membros elencados no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2023		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE
Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT	Titular	Simone Rodrigues Passos
	Suplente	Paula Silveira Cunha
Representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM	Titular	Kelson Araújo Albuquerque
	Suplente	Sara Frota Albuquerque
Representantes da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA	Titular	David Gregório da Paixão Leal
	Suplente	Beatriz Monte Mouta
Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE	Titular	Maria do Livramento Albuquerque Araújo
	Suplente	Ana Carla Azevedo Dias
Representantes da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN	Titular	Larissa Arruda Viana
	Suplente	Taiane Souza dos Santos
Representantes da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA	Titular	Margareth Muniz Silva
	Suplente	Cicera Sarah Moura Farias
Representantes da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC	Titular	Eduardo Maciel Neto
	Suplente	Maria Thais Gadelha Passos
Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN	Titular	Ana Caroline Alves Parente Nogueira
	Suplente	Marcel Soares Andrade
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DA INICIATIVA PRIVADA		
Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE	Titular	Mariana Linhares Cavalcante
	Suplente	Antônia Suilany Teixeira Barbosa
Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Titular	Fábio Ferreira de Moraes
	Suplente	Francisca América Fernandes Rodrigues
Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC	Titular	Terezinha de Jesus do Nascimento
	Suplente	Edvaldo Martins de Sousa
Representantes do Sindicato dos Taxistas – SINDITAXI	Titular	Francisco Goretti Rodrigues
	Suplente	Adorico Paulo Jeronimo
Representantes dos Hotéis e Pousadas	Titular	Meton Enéas Mont'Alverne Filho
	Suplente	Emily Lopes de Matos
Representantes da Gastronomia	Titular	Nelson Horst Mendonça de Paiva
	Suplente	Thyago Monte Lopes

DECRETO Nº 3.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2023. ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL - CDE/SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei nº 1.718, de 20 de março de 2018, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral (PRODECON), criando no art. 26 o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral); CONSIDERANDO o Decreto nº 2.994, de 06 de setembro de 2022, que nomeou o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral) pelo período de 02 (dois) anos; e CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE/Sobral, por solicitação do órgão componente, DECRETA: Art. 1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE/Sobral pelo período de 02 (dois) anos, nomeados por meio do Decreto nº 2.994, de 06

de setembro de 2022, passa a ter o seguinte membro alterado, devido à mudança de representante, disposto no anexo Único deste Decreto. Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2.994, de 06 de setembro de 2022. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2023			
REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDE)			
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE SUBSTITUÍDO	NOVO REPRESENTANTE
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	TITULAR	Caroline Câmara Benevides	Silvia Sobreira Maia

DECRETO Nº 3.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CADEB, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 749/2007 e suas alterações, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CADEB; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, e dá outras providências; CONSIDERANDO o art. 34, § 9º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual dispõe que o mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CADEB de Sobral/CE, com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, os representantes constantes no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2023		
REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES	
	TITULARIDADE	REPRESENTANTE
EXECUTIVO / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Titular	PEDRO EDSON SILVA VASCONCELOS
	Suplente	GESSIANE LIBERATO MOURA
	Titular	LUCIANO CHAVES BATISTA JÚNIOR
	Suplente	ANA QUEILA TIMBÓ DA COSTA
PROFESSORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Titular	SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
	Suplente	EGLANTINA MELO ROCHA
DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Titular	ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES
	Suplente	ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOILA
SERVIDORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Titular	CRISTIANE FARIAS DA CUNHA
	Suplente	HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA
PAIS DE ALUNOS	Titular	MICAELE SOUSA SILVA
	Suplente	BRENA BRASILINA NASCIMENTO PESSA
	Titular	LISNEY DA CRUZ BARBOSA
	Suplente	DILENE ALVES PEREIRA CARNEIRO
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Titular	DARA PASSOS MELO
	Suplente	ANTONIA IZABELA DE LIMA SALES
	Titular	RENARA HELLEN DE SOUZA FÉLIX
	Suplente	SAMUEL LUCAS ALVES DOS SANTOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular	MOUSIELY SAMYA SOARES MOREIRA
	Suplente	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE AZEVEDO
CONSELHO TUTELAR	Titular	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE PAULO
	Suplente	FRANCISCO ADAIL ALVES